

A Cidade do Porto - A Revolução de 1820 e o Cerco (Política, Economia, Sociedade)

Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Letras
da Universidade do Porto.

1 – Introdução

Para iniciar este pequeno ensaio citarei as palavras do Visconde de Ouguela, filho de Ricardo Sylles Coutinho, um homem que combateu no Porto ao lado de D. Pedro IV. O Visconde definiu a cidade do Porto como o «baluarte mais seguro de todos os nossos direitos e acrópole das nossas liberdades»¹.

«Porto, Cidade da Liberdade». A propósito desta marca portuense, farei duas breves observações:

A primeira é que a identidade de uma cidade não é obra apenas de um dado momento histórico. Ou seja, se a luta pela Liberdade atingiu cumes de heroísmo ao longo da primeira metade do século XIX (invasões francesas, vintismo e liberalismo), ela faz parte da idiossincrasia do povo portugalense, desde os tempos medievais. Durante a idade média e parte

¹ Citado por Artur de Magalhães Basto, *O Porto do Romantismo*, 2ª ed., Porto, Caminhos Romanos, 2010., p.26.

da época moderna trata-se talvez mais de luta pelas «liberdades»; no séc. XVIII (motim da Companhia - 1757) já se pode falar de luta pela «Liberdade» que, segundo os amotinados, a Companhia dos Vinhos cerceava.

A segunda observação: uma cidade não é um ponto isolado no universo, mas pertence a um país. Por sua vez, um país não é um ente perdido no espaço, mas faz parte de um conjunto mais vasto com o qual partilha vivências históricas, cria interdependências, sofre e gera influências, estabelece correntes e intercâmbios.

Ou seja, os fenómenos políticos ocorridos no Porto entre 1820 e 1833 procedem de raízes mais longínquas, umas oriundas da própria cidade, outras vindas da Europa² e até da América do Norte.

As referências que se devem buscar na Europa são:

a) o movimento filosófico das Luzes que eclodiu principalmente em França nos meados do séc. XVIII, sendo a Enciclopédia a expressão doutrinal mais conhecida, cujo slogan emblemático foi a trilogia «Liberdade, Igualdade, Fraternidade»;

b) a revolução francesa de 1789, que pôs fim ao «ancien regime», alterou completamente a relação entre governantes e governados, elevando o terceiro estado à categoria de interveniente por direito próprio na coisa pública, impondo ao rei uma Constituição e aos grupos dirigentes novas regras, a principal das quais é que a lei é igual para todos.

As notícias de todos esses movimentos e ocorrências chegaram ao Porto por diversas vias e foram influenciando fortemente os espíritos e as vidas, não de todos, mas de uma elite burguesa, atuante e aguerrida que culminou com a formação do Sinédrio em 1818.

c) As invasões francesas que, apesar das desgraças e turbulências provocadas em Portugal e na nossa cidade, tiveram o condão de fazer ressuscitar o velho espírito da luta pela Liberdade (entenda-se aqui rejeição

² Sobre o assunto ver o estudo fulcral de Luís A. de Oliveira Ramos, *O Porto e as origens do Liberalismo*, Porto, Câmara Municipal, 1980.

do jugo estrangeiro). Os acontecimentos independentistas ocorridos no Castelo da Foz em 7 de Junho de 1808 e, sobretudo, no centro da cidade em 18 de Junho de do mesmo ano (aclamação do Príncipe Regente e de afastamento do ocupante estrangeiro) e, de novo, no ano seguinte, depois da humilhação imposta por Soult em 29 de Março, a reação de 12 de Maio de 1809, «dia em que *forão os Franceses expulsados desta cidade pelas Tropas portuguesas e britanicas*»³.

d) Os acontecimentos políticos na vizinha Espanha foram importantes no momento das decisões em Portugal. A História dos dois países ibéricos está cheia de paralelismos. Não descenderemos aqui a pormenores para não alongarmos o texto.

e) O estado de decadência do país após a ida da Corte para o Brasil, não faltando quem clamasse contra as vantagens extorquidas pela Inglaterra e contra o facto de Portugal se ter transformado numa espécie de colónia do Brasil. O drama nacional agravou-se ainda pela prepotência e despotismo da regência de Beresford. A condenação à morte do mais graduado e famoso militar português da época, Gomes Freire de Andrade e de mais 11 mártires, em lugar de aniquilar, espevitou a onda de descontentamento que ganhava força no reino. O Sinédrio começou secretamente, a partir daí, a preparar a revolta.

Por conseguinte, a revolução portuense de 24 de Agosto de 1820, confirmada pela vitória de D. Pedro IV no Cerco do Porto, foi lançada em curto espaço de tempo, mas, a prazo longo, foi-lhe sendo preparado terreno propício. E muito antes de os líderes de ação fazerem o pronunciamento no Campo de Santo Ovídio, trabalharam menos visivelmente, mas com eficácia, os líderes de opinião.

Ademais, a cidade do Porto mostrava predisposição histórica para conhecer e aceitar as ideias novas que a França (e em parte a Inglaterra) adotaram e iam exportando. Porquê?

3 Arquivo Histórico Municipal do Porto, *Vereações*, L. 99, fl. 151.

a) Pelo seu passado de luta pela emancipação cívica face aos «senhores» episcopais e até às prepotências régias.

b) Porque era uma cidade de mercadores, de gente que viajava muito para o estrangeiro e que passava temporadas na Inglaterra e na França e que aí não se furtava à oportunidade de se pôr em contacto com as ideias novas.

c) Porque dentro da cidade se haviam estabelecido comunidades de estrangeiros, principalmente ingleses, franceses e flamengos. Ora a Inglaterra desde a Idade Média era marcada politicamente pelo Parlamentarismo que temperava a monarquia. Muitos dos nossos compatriotas conheciam a realidade parlamentar inglesa por via das negociações que eram obrigados a fazer para obterem privilégios e melhores condições para os seus negócios. E, quanto aos franceses, para além dos que cá viviam por motivos mercantis, após a revolução de 1789 muitos descontentes escolheram o nosso país e o Porto como lugar de habitação e, mesmo sendo adversários da Revolução, acabavam por indiretamente fazer propaganda dela.

De resto, os ideais de Liberdade, Igualdade, Fraternidade são sempre sedutores, sobretudo para grupos sociais emergentes que se querem afirmar frente aos mais poderosos, como era o caso da burguesia.

Por conseguinte, e para concluir o preâmbulo, no Porto dos fins do séc. XVIII e inícios do XIX havia liberais, não muitos, mas aguerridos e recrutavam-se principalmente entre os burgueses. Mas, «*a grande massa do povo, por ignorância ou por misoneísmo devoto, a grande maioria do clero e da nobreza, ou por princípio ou por temor da perda das suas regalias, eram hostis às doutrinas da revolução*»⁴. Esta observação de Magalhães Basto é importante para se perceberem os avanços e recuos da década de vinte.

2 – A sucessão dos eventos políticos em Portugal de 1820 a 1834

24.8.1820 – Revolução liberal no Porto. No mês seguinte, formação da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino.

4 Citado por Luís Oliveira Ramos, *o Porto e as Origens do Liberalismo...*, p. 43.

4.7.1821 – Regresso da família real a Portugal. O rei jura as bases da futura Constituição.

7.9.1822 – Independência do Brasil, reconhecida por Portugal em 15.11.1826

23.9.1822 – A Constituição é aprovada pelas Cortes.

27.5.1823 – Vilafrancada - golpe contrarrevolucionário de D. Miguel que leva à abolição da Constituição.

30.4.1824 – Abrilada.

Maio de 1824 – Exílio de D. Miguel para Viena na sequência do falhanço do golpe absolutista da Abrilada.

10.3.1826 – morre D. João VI – regência de D^a Isabel Maria. Instabilidade política que termina com a outorga da Carta Constitucional por D. Pedro IV em 29.4.1826.

2.5.1826 – D. Pedro IV abdica da coroa de Portugal em favor de sua filha, D^a Maria da Glória, cujo casamento com seu tio D. Miguel é sugerido e combinado, na condição de D. Miguel jurar a Carta. Ainda na Áustria, este aceita as condições (4.10.1826).

1827 – D. Miguel é nomeado por D. Pedro seu lugar-tenente para governar o Reino, segundo a Carta Constitucional, durante a menoridade de D^a Maria da Glória.

22.2.1828 – D. Miguel regressa a Portugal, jura a Carta, assume a Regência. Mas em março dissolve a Câmara dos Deputados e convoca Cortes à maneira antiga. E de 23 a 25 de junho há a reunião dos três Estados, à moda antiga, na qual se aclama D. Miguel como rei absoluto. Liberais em desassossego.

16.5.1828 – Novo pronunciamento liberal no Porto em ligação com Aveiro. Constituído um governo revolucionário, a Junta do Porto que, por desinteligências internas, não durou muito tempo. Revolta falhada.

1829 – Violenta ação repressiva sobre os liberais em todo o Reino. Aprovada por D. Miguel a constituição de uma Alçada para rapidamente e sem apelo, julgar os responsáveis pela revolta do ano anterior.

7.5.1829 e 9.10.1829 – enforcados na Praça Nova alguns dos presumíveis implicados na revolta de 16 de maio. São os doze Mártires da Liberdade, dos quais o mais conhecido será António Bernardo de Brito e Cunha.⁵

1830 – Reação liberal. Constituição de um conselho de Regência Liberal na Ilha Terceira nomeado pelo Regente D. Pedro.

7.4.1831 – D. Pedro abdica da coroa brasileira em favor do filho de 5 anos de idade e vem para a Europa.

8..7.1832 – Desembarque do Exército Liberal e entrada no dia seguinte na cidade do Porto.

Miguelistas abandonam a cidade mas começam a atacar as posições liberais logo no dia seguinte. No entanto, veem-se obrigados a abandonar o convento da Serra do Pilar e a retirar bem para sul⁶.

8.9.1832 a 18.8.1833 – Cerco do Porto.

3 – Economia e Sociedade

3.1 – A cidade sob o ponto de vista demográfico:

Em 1819 nas 5 freguesias centrais – Sé, Vitória, S. Nicolau, Miragaia e Santo Ildefonso viviam 45.180 habitantes – um pouco menos que em 1787, ano em que se contavam 46.404 almas, mas substancialmente mais que

5 Sobre os Mártires da Liberdade, ver de Francisco Ribeiro da Silva, *Os mártires da Liberdade e a Santa Casa da Misericórdia do Porto (1829-1878)*, Porto, SCMP, 2014.

6 Álvaro Dória, *O Cerco do Porto* in «Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto», Porto, vol. XX, 1957, p. 163.

em 1801 (37.325), apesar das perdas provocadas pelas invasões francesas⁷. Oliveira Marques propõe o número redondo de 50.000 habitantes para 1820⁸. Por comparação, Lisboa em 1780 contava 150.000. No fim do século 180.000 e em 1820 200.000⁹.

De qualquer modo nos finais da década de 1830 a população urbana portuense mantinha-se nos 60.000 habitantes, o mesmo que em 1787. Em 1841 as três freguesias do centro histórico, Sé, S. Nicolau e Vitória, têm uma população 17% inferior relativamente a 1787.¹⁰

Guerra, epidemias e contágios, abandono e deslocamento para zonas mais saudáveis e seguras explicarão as perdas. A recuperação clara só ocorrerá nos meados do século, visível sobretudo nas freguesias de Cedofeita e Bonfim, fruto do fascínio que a cidade exerce sobre o mundo rural, claramente pela facilidade de habitação e emprego nas firmas comerciais e industriais da periferia.

Entretanto, uma coisa é a população que vive e dorme na cidade, outra a população flutuante que não nela habita mas nela trabalha: já Rebelo da Costa dizia nos finais do séc. XVIII que tendo em conta o número de pessoas que no Porto entravam a vender e a comprar, o afluxo nos dias de feira (terças e sábados) e nos dias em que há espetáculos públicos, a população que gira nas ruas e praças da cidade talvez chegue aos 100.000 habitantes¹¹.

7 Maria do Carmo Serém e Gaspar Martins Pereira, «O Porto Oitocentista» in *História do Porto*, direção de Luís Oliveira Ramos, Porto, Porto Editora, 1996, p. 402. Ver ainda Francisco Ribeiro da Silva, «A cidade do Porto nos finais de Setecentos e as circunstâncias de segunda invasão francesa» in *O Porto e as Invasões Francesas*, coord. de Valente de Oliveira, II volume, Porto, Jornal «Público» e CMP, 2009, p. 125.

8 A.H. de Oliveira Marques, *Breve História de Portugal*, Lisboa, Presença, 1995, p. 353.

9 A.H. de Oliveira Marques, *Breve História...*, p. 352.

10 Maria do Carmo Serém e Gaspar Martins Pereira, «O Porto Oitocentista»,... p. 403

11 Agostinho Rebelo da Costa, *Descrição Topográfica e Histórica da Cidade do Porto*, Lisboa, Frenesi, 3ª edição, 2001, p. 63.

Falando de demografia, não podemos esquecer as comunidades de estrangeiros: espanhóis (galegos), ingleses, alemães, franceses, alguns italianos que desempenham o seu papel na economia e na cultura.

3.2 – As atividades económicas

É dos livros que a atividade principal da urbe era o comércio. A cidade do Porto tinha condições para ser uma placa giratória entre a «região» (região que abrangia as chamadas três províncias do Norte) e o mundo atlântico, principalmente a Inglaterra e o Brasil. A exportação de vinhos e de açúcar continuou importante, mas foi ameaçada pelas invasões francesas e depois perturbada pela revolução liberal e a instabilidade política do país, sobretudo nos anos vinte, mas também nos seguintes até meados do século.

O principal cliente do vinho era a Inglaterra. No início do século a exportação andava nas 44.000 pipas/ano. Porém, na década de vinte diminuiu para as 24.000¹². No entanto, a queda de compras por parte da Inglaterra foi compensada pelo aumento da exportação para o Brasil. O Brasil foi também um bom cliente de linhos e de ferragens, produzidas nas muitas pequenas oficinas que no Porto se iam desenvolvendo. Também se multiplicaram as pequenas unidades algodoceiras de dimensão familiar.

Nos finais do séc. XVIII tentaram os exportadores atrair novos mercados para o vinho e a Rússia mostrou-se uma boa promessa. Vinho, aguardente, citrinos, azeite, açúcar, sal eram os produtos da nossa aposta. De lá vinham aduelas, linhos, ferros. A Rússia chegou a ser um mercado potencial, mas infelizmente não durou muito, embora em 1814 continuasse a ser um bom parceiro comercial¹³. E foi através do negócio dos vinhos que algumas famílias portuenses se estabeleceram na Rússia e, pelo menos, uma delas logrou entrar na aristocracia de S. Petersburgo e ainda hoje por lá tem descendentes: refiro-me a José Pedro Celestino Velho¹⁴.

12 Maria do Carmo Serém e Gaspar Martins Pereira, «O Porto Oitocentista» in *Historia do Porto*, p. 421.

13 Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal, A instauração do Liberalismo*, vol. VII, Lisboa, Verbo, 1983, p. 294 (quadro de exportações).

14 Informação recebida documentalmente do antigo aluno, jornalista e historiador José Milhazes.

Afirmamos atrás que tanto as invasões francesas como as revoltas dos anos vinte e a guerra civil que se lhes seguiu, perturbaram a economia portuguesa e portuense. Mas quanto aos prejuízos das invasões francesas, os vários indicadores a que pudemos lançar mão – os movimentos de embarcações na barra do Douro em 1817, os lançamentos de receitas nos cofres da Câmara do Porto, as receitas da portagem da alfândega, o ritmo de compra de imóveis foreiros à Câmara, indicam-nos que a recuperação foi rápida e antes da revolução liberal, em contraciclo com o país, a economia do Porto mostrava alguma pujança¹⁵.

E as relações comerciais e políticas do Porto com o exterior vão-se manter e, porventura, fortalecer, logo após a consolidação da vitória do Liberalismo em 1833. Que razões temos para o afirmar? Alguns indícios interessantes:

Em 1837 estavam registados 349 negociantes na Praça do Porto e de Vila Nova, dos quais 137 eram nacionais, 131 eram «brasileiros» e 81 estrangeiros. Destes, 58 eram firmas inglesas, 6 francesas, 3 holandesas, 8 alemãs, 2 espanholas e 4 italianas¹⁶. Comparados estes números com os de trinta anos atrás, parece ter diminuído o número de negociantes portugueses e «brasileiros», mas afigura-se-nos que aumentou na cidade o número de sociedades estrangeiras, principalmente inglesas. Aliás, o leque de reinos e nações que possuíam agentes consulares no Porto é vasto e talvez surpreendente: Áustria, Bélgica, Brasil, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, França, Hamburgo, Hanover, Inglaterra, Holanda, Mecklemburgo, Prússia, Rússia, Sardenha, Suécia, Suíça, Sicílias e Nápoles, Toscana, Uruguai.

Acreditamos, no entanto no cliché tradicional, ou seja, que a verdadeira recuperação, tanto a nível demográfico como económico, só se consolidou com a regeneração de Fontes Pereira de Melo na 2ª metade do séc. XIX.

15 Francisco Ribeiro da Silva, «As repercussões, a reconstrução e a retoma no Porto a seguir às invasões francesas» in *O Porto e as Invasões Francesas*, coord. de Luís Valente de Oliveira, II volume, Porto, Jornal «Público» e CMP, 2009, p. 241 e ss.

16 Informações colhidas no *Almanak da antiga, muito nobre, sempre leal e invicta cidade do Porto para o anno de 1837*, Porto, Typographia Comercial Portuense, 1837 p. 99-117. Dos «brasileiros» de que aqui se fala, muitos serão brasileiros «torna.viagem».

3.3 – Outros sinais de dinamismo interno

Mas mesmo sofrendo instabilidade política, e tendo sido atingido por duas cheias importantes em 1821 (perda de 6 barcos e muitas vidas) e 1823¹⁷, a cidade não parou:

1822 – construiu-se no estaleiro da Ribeira de Gaia um navio de grandes proporções – «O Conde d'Arcos» – o qual teve que carregar fora da barra porque a passagem da mesma não tinha fundo suficiente para o deixar sair com plena carga¹⁸.

1823 – inaugurada a ligação marítima a vapor entre o Porto e Lisboa.

E há o rompimento de novas ruas

1821 – Rua do Bom Retiro (Barros Lima)

1823 – Rua do Príncipe (Miguel Bombarda)

1824 – Rua dos Bragas

De outras artérias, o projeto foi aprovado nos inícios dos anos vinte, mas só foram concluídas depois da guerra civil. Foram os casos da Rua Ferreira Borges, Rua de Camões, Rua da Constituição, Rua Gonçalo Cristóvão, R. Duquesa de Bragança, Rua da Paz. Finalmente, data deste período o primeiro projeto da nova Alfândega.

1832-1833, ao contrário, destruição de parte da baixa ribeirinha por força da guerra do Cerco. Entretanto, dá-se um certo reordenamento espacial e social da cidade e a burguesia abandona o burgo para ir viver nos chalés, longe do hipotético contágio da cólera. No entanto, o centro económico permanece próximo do rio, com o comércio, as lojas, as muitas oficinas e tendas dos mesteiros.

Mas o centro político não está na zona ribeirinha nem na acrópole: a Câmara Municipal desde 1819 fica situada na Praça Nova onde permanecerá

17 Henrique Duarte e Souza Reis, *Manuscritos inéditos da BPMP*, I Vol., Porto, 1984, p..272.

18 Henrique Duarte e Souza Reis, *Manuscritos inéditos...* I Vol., p. 313.

até 1916. Durante algum tempo, a dita Praça Nova converter-se-á numa espécie de Terreiro do Paço, que marcava a agenda política do país.

3.4 – As grandes mudanças

Embora a mudança de mentalidades começasse nos finais do séc. XVIII, princípios do século XIX, a revolução de 1820 e sobretudo a vitória definitiva do liberalismo após o Cerco do Porto constituíram um verdadeiro terramoto social e político. A sociedade é sacudida de alto a baixo. Basta um relance pelas novas leis que o vintismo fez publicar.

- Abolição dos direitos banais, (os forais que durante séculos pautaram as relações entre senhorios e lavradores eram desvalorizados);
- a lei dos foros que reduz para metade as pensões e para a quarentena os laudémios;
- a extinção da Inquisição do Santo Ofício;
- as leis de desamortização que atingiam as ordens religiosas;
- o desmantelamento das corporações de ofícios que faz desabar a estrutura profissional e social plurissecular dos mesteirais;
- a nacionalização dos bens da Coroa e sua venda em hasta pública;
- a extinção das portagens de raiz foraleira;
- a abolição da censura prévia;
- a regulamentação do exercício de liberdade da imprensa;

Por fim, a promulgação da primeira Constituição Portuguesa e, com ela, a proclamação da igualdade de todos perante a lei.

Estas e outras ocorrências, como a independência do Brasil, vistas no seu conjunto e dada a sua proximidade cronológica, não podiam deixar de transmitir a ideia de que a sociedade antiga estava sendo abalada nos seus alicerces e que um mundo novo se estava construindo. Isso alarmou muita gente em todo o reino, não apenas no Porto, que não estava preparada para tal coisa. Daí os avanços e recuos, os choques e antagonismos que não poderiam deixar de se suceder.

Mas as mudanças não são apenas ao nível das decisões do governo. Elas têm expressão na cultura e na vivência quotidiana dos portuenses. Talvez ninguém melhor que o Dr. Magalhães Basto tenha captado as mutações que varreram a sociedade portuense a partir do Liberalismo e ao longo de todo o século:¹⁹

Alterações nos gostos: os burgueses, que passaram a ser os novos senhores, quiseram imitar o estilo de vida da nobreza, promovendo festas de luxo, chás e reuniões dançantes. Não tinham os «tiques» e as maneiras da aristocracia, mas esforçaram-se por adquiri-las, ainda que, por vezes, caindo no ridículo. As festas exigiam dinheiro e os antigos honrados mercadores que tanto tinham trabalhado e poupado, não se reviam completamente nos filhos e filhas que à força de quererem aparentar fidalguia, gastavam a bom gastar e alguns até chegavam a mostrar vergonha do pai que tinham. Eles nos botequins da moda a comer lambarices, elas em toilettes e joias.

Introduziram-se novas modas: outrora nos dias festivos a antiga mantilha era o traje característico das mães de família e das meninas. Valha a verdade que a mantilha era uma manta negra e feia a que alguns (Teixeira de Vasconcelos) atribuíam origem árabe, não só pelo talhe e aspeto, mas sobretudo porque tinha o mesmo efeito das burcas e hijabs árabes, ou seja, tapar o rosto, as formas e a formosura dos corpos femininos. Houve então mulheres que clamavam contra o uso da mantilha exatamente por ser um símbolo da tirania (masculina, entenda-se).

O que é que a substituiu? Foram os vestidos parisienses compridos que, embora quase tocassem no chão, não tinham mangas, apareciam talhados de generosos decotes e eram transparentes! De tal modo essa moda se entendia como escandalosa que já em 1808 o Bispo do Porto, Frei António de São José e Castro, clamara contra o «abuso das roupas transparentes que não servem para cobrir mas para provocar e patentear o que a decência manda esconder». Mas o Pastor bradara em vão porque em 1821 de novo se levantaram vozes contra as damas que usavam panos transparentes e se adelgaçavam «à força de violento ferro tenaz».

19 Artur de Magalhães Basto, *O Porto do Romantismo...* p. 23-58.

Há, contudo, notícia de que o uso da mantilha teve no Porto um defensor ferrenho que foi o poeta António José de Mesquita e Melo. Mas infelizmente para essa causa, o poeta era cego desde o primeiro ano de vida. A partir de 1820 quase só as idosas ou pobres a continuaram a usar.

E não eram só os vestidos parisienses que conquistavam a burguesia portuense. Também as plumas, os chapéus italianos, os xailes e lenços de cambraia, os leques, as escumilhas, tudo artigos vindos do estrangeiro, eram disputados pelas damas elegantes.

E as novas modas não eram assunto exclusivo das damas. Também os cavalheiros, embora de início por razões patrióticas usassem panos nacionais, depressa vieram a pôr de lado a calça de briche, a saragoça, a niza, o bicornio e o capotão e começaram a vestir segundo modelos franceses que Mr. Martin, um conhecido cabeleireiro do Largo de Santo Ildefonso, fazia vir do seu país. As cabeleiras e as fivelas de prata aperaltavam os novos figurinos. Parece que ao menos os chapéus pretos de seda eram de fabrico português.

Com as novas modas lançou raízes uma nova moral nas relações sociais.

Eis um depoimento da época: «*Dantes, noutras eras felizes, os rapazes envergonhavam-se de aparecer às mulheres, faziam-se vermelhos como um pimentão quando passavam por elas; agora qualquer fedelho lhes diz uma fineza, diante do próprio pai, se for preciso, sem vergonha de Deus nem do mundo*». ²⁰

As relações dos pais com os filhos e as filhas alinharam por novos padrões. O austero e reverente beijo na mão ao pai foi substituído pelo beijo na face, à francesa. E as filhas começaram a tratar os pais por Papá! Mais fino e elegante!

Entretanto, o modo das relações familiares alterou-se mais profundamente do que o exemplo anterior deixa supor. Sirva de prova um imaginário e cómico projeto de lei publicado por um jornal satírico do Porto vintista, cujo artigo 1º rezava assim:

20 Artur de Magalhães Basto, *O Porto do Romantismo...* p. 45.

«Depois da idade dos treze anos, os pais não terão domínio algum em suas filhas».

Repito que o jornal era satírico. Mas isso não lhe retira nem a intenção nem provavelmente a razão.

As relações de trabalho também sofreram mutação: os caixeiros de outrora, humildes e submissos aos patrões e que com eles rezavam o terço à porta da loja no fim de cada dia em coro com os vizinhos, começaram a assumir ares de importância, a usar gravata e a torcer o nariz quando o patrão lhes pedia que lhes pusesse o capote nos ombros ou lhe pendurasse a cabeleira. Ao mesmo tempo, iam perdendo o tradicional fervor religioso.

Nas relações sociais o tratamento também foi retocado: o «vossa mercê» tão antigo passou a «vossa senhoria» e o «vossa senhoria» a «vossa excelência». Até a Câmara do Porto que, por alvará de 13.5.1804, era «Ilustríssima» e tinha o tratamento de «Senhoria», passou a ser «Excelentíssima» por decreto de 11.8.1843.

Nesta renovada sociedade muito mais preocupada com os prazeres do corpo do que com a salvação da alma, surgiram novas profissões. Entre elas, emerge o mestre de dança (italiano, francês ou espanhol) que se tornou indispensável na nova sociedade portuense, frequentadora de bailes e reuniões dançantes. Até os padres aprenderam «a valsa, a gavota, a giga, o fricassé, o minuete inglês, o liso, a afandangado».

Outra profissão da moda era a de dentista que, aliás, não tratava apenas dos dentes como se constata pelo seguinte anúncio de 1807:

«João Rost, Dentista, morador em Cima do Muro, nº 11; avisa ao Público desta Cidade que ele tira e limpa os dentes de pedra e outras sujidades que eles criam e chumba aqueles já gastos com buracos; remedeia e cura todas as defeituosidades da boca, com a maior delicadeza que se pode imaginar; que tem na sua casa uns pós de qualidade superior a muitos outros, para os limpar sem causar prejuízo ao esmalte dos dentes; e um magnífico elixir odontológico, ou remédio anti-escorbútico, que torna a dar bom cheiro às bocas já possuídas deste mal, que cumpre não só curar mas ainda prevenir; o mesmo remédio fortifica as gengivas e afirma os dentes que abanam. Na mesma casa tiram-se nódoas de fato, e renovam-se os vestidos e calças de pano por sujas que sejam e os xales de

caxemira etc.; também se vendem umas bolas para tirar nódoas e um emplastro para tirar os calos dos pés»²¹.

Terminarei esta parte com uma descrição de alguns traços da vida portuense publicada num jornal da cidade em 1823:

«Sustentam-se companhias italianas; banqueteia-se qualquer figurão que venha à nossa terra; tremem os edificios e as ruas portuenses com estrondosos carrinhos; atropelam cegos e coxos soberbos alazões à desfilada, desenfreados como os seus cavaleiros; brilham as fardas dos lacaios, os ricos vestidos dos Senhores... vemos par aí arremedos de Grão Turco que sustentam meia dúzia de madamas, uma que lhes veio pela Igreja, as outras pelo diabo, e estas teúdas e manteúdas com maior pompa e maior grandeza que as mais opulentas Damas da Pérsia...

Mandam-se vir de Londres primorosos pianos de 400\$000 reis, belos aparelhos de chá de cinquenta moedas, toucadores, mesinhas, cadeiras e todos os mais trastes que os nossos ensambladores não sabem fazer capazmente; todos os dias abrem novas casas de pasto onde, desde o meio dia até à meia noite, os tafus (os janotas) se embriagam com os diversos vinhos da europa: Málaga, Champagne, Madeira, etc. ou tomam café frio e quente, ponche, conhaque, cerveja, chá, ao mesmo tempo que devoram pastelinhos, toucinho do céu, bolos da Esperança»²².

4 – Os novos antagonismos

Outra consequência direta da revolução liberal foram os antagonismos ditados por razões político-partidárias. Antagonismo e divisões entre grupos sociais, dentro das famílias, dentro das diversas agremiações, inclusive nos conventos. Esse antagonismo já se havia experimentado aquando das invasões francesas entre os nacionalistas e os partidistas gauleses ou entre os adeptos de França e os adeptos de Inglaterra. Tais antagonismos radicalizaram-se no período das invasões francesas e a sociedade portuense tornou-se intolerante como nunca havia sido, ao menos desde o séc. XVII, marcado pela desconfiança inquisitorial em relação aos cristãos-novos.

21 Artur de Magalhães Basto, *O Porto do Romantismo...* p. 56.

22 Artur de Magalhães Basto, *O Porto do Romantismo*, p. 53.

No Porto, nas vésperas da segunda invasão foram assassinados pela população sem dó nem piedade o brigadeiro Luís Oliveira, o tenente-coronel João da Cunha Porto Carrero e o desembargador António Sousa Leal²³. O Brigadeiro foi arrancado da cadeia e levado ao campo da Cordoaria e depois de morto foi arrastado pelas ruas da cidade, conduzido ao lugar da forca, ao redor da qual o fizeram dar várias voltas e, passada a ponte, foi conduzido pelo cais de Vila Nova até ao sítio do Senhor da Passagem e aí atirado ao rio. O mesmo se fez ao tenente-coronel João da Cunha Porto Carrero. E outros que estavam presos na cadeia da Relação, acusados de delitos comuns, acabaram por ser arrastados como se fossem pro-franceses.

Tal clima de intolerância e de radicalismo repetiu-se nos finais dos anos vinte, não só com a condenação à forca de dezenas de liberais, dos quais uma dúzia foram efetivamente executados, mas também em diversas publicações periódicas cujo título não deixa dúvidas: «Figas aos mações ou a máscara rasgada», «Azorrague dos patifes ou diálogo entre um Português honrado e um sevandija peralvilho»; «Morte aos pedreiros livres».

A divisão lavrou igualmente no seio do clero. Ao Bispo eleito, nomeado por D. Pedro IV, Frei Manuel de Santa Inês foi recusada sepultura no panteão dos Bispos. E a discordância grassou igualmente dentro dos mosteiros masculinos. Se a maioria dos frades que viviam nos 11 mosteiros portuenses eram adeptos do absolutismo e fugiram à entrada do exército liberal, mais de 25% permaneceram - o que nos faz pensar que aceitavam os princípios liberais²⁴.

5 – A dança das cadeiras no poder judicial

Aires Pinto de Sousa era Governador das Justiças desde muito antes de 24.8.1820, acumulando com o ofício de Governador das Armas. Foi demitido logo após a revolução em razão de suas preferências políticas não serem

²³ Luís A. Oliveira Ramos, *O Porto e as Origens do Liberalismo*, p. 48.

²⁴ OLIVEIRA, José António, *A Igreja Católica e a instauração do Liberalismo em Portugal*. (1816-1840). D. João de Magalhães e Avelar e Frei Manuel de Santa Inês, Lisboa, Gulbenkian, 2009.

constitucionais. Mas em 7 de junho de 1823, após a vitória dos partidários do absolutismo, foi restituído às funções, ocupando a cadeira até 1826, sendo demitido, de novo, após a outorga da Carta Constitucional. Em 1828, depois de D. Miguel se ter proclamado rei absoluto, foi de novo reposto no lugar até 9 de julho de 1832. Fugiu aquando da entrada das tropas liberais com a maior parte dos magistrados e foi estabelecer o Tribunal em Lamego, onde funcionou até 1833, levando consigo muitos papeis da Relação que se desencaminharam e perderam²⁵.

Em sentido contrário, Fernando Afonso Geraldês Andrade Borba e Meneses, chanceler por ordem da Junta governativa tomou conta do Governo das Justiças em 24.8.1820, mas por aviso régio de 2.6.1823, foi destituído e mandado retirar para a sua quinta de Gouveia por ser visto como um constitucional, pois já então na Corte de Lisboa se favorecia com estas providências a recuperação absolutista de 4.6.1823. Em 1826 foi mandatado para exercer o cargo de Governador das Justiças como proprietário do lugar. Não esteve muito tempo porque morreu nesse ano, no Porto. Sucedeu-lhe José Teixeira de Sousa que se manteve no posto até 1828. Em 9 de Julho de 1832, Francisco Lourenço de Almeida, apoiante da causa liberal e antigo Provedor da Misericórdia, foi solto da cadeia e encarregado da polícia da cidade. No dia seguinte foi nomeado Chanceler e Presidente Interino da Relação do Porto. Serviu até 27.1.1833²⁶.

6 – As mudanças político-institucionais

Nada ficou como dantes também nas classes dirigentes. A fidalguia foi substituída pela burguesia nos lugares de comando político. Aliás, há muito ansiava por essa oportunidade, pois não aceitava que só os fidalgos pudessem ser Vereadores da Câmara. Um opúsculo publicado em Londres em 1814 por um anónimo autor portuense declarava afoitamente: «não é o foro que dá o direito à eleição, mas sim o merecimento». E um outro da

25 Henrique Duarte e Sousa Reis, *Manuscritos inéditos da BPMP*, II vol., p.192.

26 Em 10.9.1832 extinguiu-se a instituição «Governador das justiças» sendo substituída pela de «Presidente da Relação». *Ibidem*.

mesma época clamava: «que haja cidadãos beneméritos que podem governar bem e que, por não serem fidalgos, se perca o seu governo e se percam todos, ó desgraça sem igual!»²⁷.

Aliás, é curiosa e sintomática evolução semântica da palavra «cidadão». Durante os séculos XIV a XVIII, ser cidadão do Porto significava pertencer à elite política e social. Era uma qualidade que se transmitia por hereditariedade, mas que também podia ser adquirida pelo casamento, pelo mérito quando avaliado pelo rei ou pelo diploma universitário. De um médico portuense do Hospital de D. Lopo, Dr. Feliciano Guedes, se diz no séc. XVII que, embora de origem pedânea, era nobre por suas letras. Sendo proibida a permanência de fidalgos na cidade até ao reinado de D. Manuel, foi em favor desses cidadãos que os reis medievais concederam privilégios que ficaram célebres: os privilégios dos cidadãos do Porto, renovados por Filipe III em 1611, que os equiparavam aos fidalgos, embora as palavras «cidadão» e «fidalgo» nunca tivessem sido sinónimas. Calculei em trabalho feito há muitos anos que no século XVII os cidadãos do Porto não eram mais que 7 a 10% da população. Pois bem! Pelo menos a partir de 1795, na carta que os mesteiros do Porto endereçam a Dona Maria I a agradecer a restituição da sua Casa dos Vinte e Quatro, suspensa por D. José I como castigo pelo motim de 1757, a palavra «cidadão» é utilizada em sentido universal e não restrito, como de resto vai aparecer na Constituição de 1822, que reza assim no artigo 21: «todos os portugueses são cidadãos». E especifica, incluindo os filhos ilegítimos, os expostos, os escravos com carta de alforria, os estrangeiros com carta de naturalização. A Carta Constitucional não alterará o essencial deste novo credo.

A partir da Constituição de 1822, o provimento dos lugares camarários de topo passa a ser por eleição que não sendo universal, era muito larga. Todos os que podiam votar na eleição para deputados também podiam votar nas eleições municipais para vereador e procurador do concelho. O presidente seria o vereador que contasse mais votos. (artigo 220). A Carta Constitucional de 1826 manterá essas disposições. Novidade: a vulgarização

27 Artur de Magalhães Basto, *O Porto do Romantismo*, p. 28.

dos Presidentes de Câmara. Outra novidade foi a saída dos Juízes de Fora das Câmaras Municipais, segundo a lógica da divisão dos poderes.

A participação política do povo passou a ser relevante. No antigo regime, a plebe fundamentalmente pagava impostos, fazia motins e tumultos para se fazer ouvir e era julgada nos tribunais. Agora vota e decide quem quer que a governe.

Outra mudança importante foi a que aconteceu na relação do Porto com o seu Termo. Desde D. João I (fins do séc. XIV) quase toda a área que hoje se inclui no chamado Grande Porto era tutelada pela Câmara do Porto. Os concelhos de Vila Nova, Bouças, Maia, Refojos de Riba d'Ave (Santo Tirso), Aguiar de Sousa, Gondomar não tinham câmara municipal própria e os dirigentes locais (um ouvidor, um meirinho, às vezes um procurador) sendo eleitos localmente, vinham à Câmara do Porto tomar posse. A Câmara do Porto tinha jurisdição sobre esses concelhos: questões de justiça, questões de saúde, questões militares, fixação de preços dos produtos correntes, legislação concelhia – tudo era com a Câmara do Porto. Até as coimas aplicadas revertiam em favor da mesma Câmara.

Ora, após a revolução liberal, apoiados no art. 22 da lei de 27.7.1822 - a primeira lei que regulou a administração concelhia vintista – «nas vilas anexas a uma vila principal que tem Câmaras separadas se fará em cada uma a eleição da sua Câmara sem dependência da vila principal» e na nova filosofia expressa pelo art. 219 da Constituição, «haverá Câmaras em todos os povos onde assim convier ao bem público», 6 dos julgados antigos do termo do Porto, libertaram-se da Câmara-matriz - Maia, Aguiar de Sousa, Gondomar, Gaia a Grande, V N de Gaia, S. João da Foz e começaram a exercer as funções previstas no art. 223 da Constituição: atribuições das Câmaras

A Câmara Constitucional do Porto reagiu mal mas nada podia fazer. Aliás, quando recebeu uma ordem da Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra para proceder ao recrutamento militar que a defesa da revolução exigia após a extinção das Companhias de Ordenança, respondeu que o não podia fazer nos concelhos do Termo porque estes, tendo-se erigido em Câmaras, se recusavam a obedecer às suas ordens. Mais de 400 anos depois, a relação da cidade do Porto com o seu termo alterou-se radicalmente.

7 – Conclusão

Durante toda a primeira metade do século XIX a cidade do Porto (e o país) foram varridos por fortes vendavais políticos e sociais. Os antagonismos sucessivos entre patriotas e afrancesados, entre miguelistas e liberais, entre cartistas e setembristas, mostraram-se insuperáveis e a guerra civil foi o preço que se teve de pagar. Preço demasiado alto, sobretudo se pensarmos que o diálogo sereno entre as partes poderia ter resolvido. Mas o diálogo sereno entre partes, quando as posições se apresentam extremadas, é uma utopia. Algum dia a utopia acabará por vencer?